

**PARECER HOMOLOGADO(\*)**

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 28/11/2005

(\*) Portaria/MEC nº 4.046, publicada no Diário Oficial da União de 28/11/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Sociedade Baiana de Educação Empresarial Ltda.		<b>UF:</b> BA
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia Empresarial, com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.		
<b>RELATOR:</b> Arthur Roquete de Macedo		
<b>PROCESSO N°:</b> 23000.009829/2003-24		
<b>SAPIEnS N°:</b> 20031006362		
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> <b>299/2005</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>14/9/2005</b>

**I – RELATÓRIO**

O presente processo, de interesse da Sociedade Baiana de Educação Empresarial Ltda., trata de solicitação de autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia Empresarial, com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia. Com base nas informações que instruem o processo, extraio as características do pleito.

• **Histórico**

*A Sociedade Baiana de Educação Empresarial Ltda. solicitou a este Ministério, em 28 de agosto de 2003, nos termos do Decreto nº 3.860/2001 e da Resolução CNE/CES nº 10/2002, a autorização para o curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de tecnologia Empresarial, com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.*

*A Mantenedora comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, de acordo com as exigências estabelecidas pelo artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001, conforme consta no registro SAPIEnS nº 200310006362-A, no qual foi também recomendada a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional da IES pela coordenação as SESu responsável pela sua análise.*

*As atividades da Faculdade de Tecnologia Empresarial tiveram início com a autorização do curso de Administração, mediante Portaria MEC nº 274, de 11 de fevereiro de 1999. o regimento da IES foi aprovado pela Portaria MEC nº 3.243, de 31 de outubro de 2003.*

*De acordo com a legislação vigente, o pleito de autorização para o funcionamento do curso de Direito foi submetido à apreciação da OAB, Processo nº 044/2005 – CEJU/20031006362-SAPIEnS. O Presidente da CEJU-CF/OAB, em parecer de 15 de junho de 2005, manifestou-se favorável ao atendimento do pleito, por considerar que o projeto contém vários elementos de diferenciação qualitativa.*

*Para averiguar as condições iniciais existentes para autorizar o funcionamento dos cursos de Direito e de Ciências Contábeis, a SESu/MEC, por meio do Despacho nº 021/2005-MEC/SESu/DESUP/CGAES/SECOV, de 13 de janeiro de 2005, designou Comissão de Verificação, constituída pelas professoras Olga Maria*

*Boschi Aguiar de Oliveira, da Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC, e Luzia Zorzal, da Universidade Federal do Espírito Santo/UFES.*

*A Comissão de Avaliação apresentou relatório, datado de 26 de janeiro de 2005, no qual recomendou a autorização para o funcionamento do curso de Direito pleiteado.*

• **Mérito**

*A Comissão de Verificação elaborou comentários sobre as dimensões avaliadas, conforme a seguir.*

*Dimensão 1 – Contexto Institucional*

*A Comissão de Avaliação informou que a IES pretende oferecer um curso de Direito com elevado nível de ensino, a fim de proporcionar aos acadêmicos sólida formação, compatíveis com as exigências modernas, culturais e tecnológicas, sem perder de vista uma boa formação humanística.*

*Além do ensino de graduação, a IES desenvolveu várias atividades acadêmicas, tais como pesquisa, extensão, prática profissional e cursos especialização. Na área de pesquisa, a Comissão destacou dois projetos já realizados: Produção de textos para seleção e posterior publicação na Revista de Tecnologia Empresarial e Perfil do administrador do Estado da Bahia, realizada no primeiro semestre de 2002, com a participação dos 72 maiores empregadores do Estado. As atividades de extensão incluem: distribuição de alimentos não perecíveis arrecadados pela IES no evento musical Máquina do Som; curso de capoeira destinado a meninos e meninas em situação de risco social; apoio nas atividades da Paróquia Nossa Senhora Santana; apoio em publicidade para o Jornal do Rio Vermelho; ciclos e debates e cursos.*

*Dentro do programa de apoio aos discentes, a IES beneficia com 10% de desconto nas mensalidades aos alunos que obtiverem conceito global acima de 8.5 e aqueles que tenham parentes de primeiro grau também matriculados na IES. Para o formando com o melhor coeficiente global de rendimento, a IES concede integral em qualquer um dos cursos de especialização oferecidos. Existe, também, bolsa de estudo para colaboradores da IES.*

*A missão da IES está voltada para o compromisso de oferecer uma educação de qualidade, em todos os níveis de ensino, de extensão e de pesquisa, utilizando conhecimentos específicos e filosóficos, bem como tecnologias inovadoras. As diretrizes pedagógicas estão voltadas para a sociedade, educação, interdisciplinaridade, contextualidade e avaliação.*

*Em reunião realizada com a diretoria da IES, foi mostrado à Comissão o organograma e descritas as atividades acadêmicas e administrativas. As instâncias administrativas são: Diretoria Corporativa; Diretoria de Planejamento.*

*As características da IES, comprovadas in loco, são as mesmas que constam de seu PDI. A Instituição tem plena condição de cumprir as normas constitucionais e está adequada à legislação vigente. No entendimento da Comissão, trata-se de uma IES empreendedora, que busca a obtenção de resultados altamente positivos.*

*Existe coerência entre a prática da gestão e os projetos da IES. O projeto do curso se coaduna com o PDI apresentado. Existe suficiência financeira e administrativa.*

*Os mecanismos de comunicação propiciam articulação entre as diversas áreas e permitem comunicação horizontal e o relacionamento entre os níveis hierárquicos. Os meios de comunicação são ágeis e atendem às necessidades da Instituição.*

*A Comissão constatou que são poucas as práticas de auto-avaliação desenvolvidas pela IES. Esse processo, iniciado em 2003, segue os moldes do PAIUB. A IES já constituiu Comissão Permanente de Avaliação, composta de dois professores e um colaborador, notando-se a omissão quanto à participação de funcionários e de alunos. Algumas ações foram desenvolvidas, visando o monitoramento da qualidade do serviço educacional prestado.*

*Existem ações institucionais direcionadas para a capacitação, admissão e progressão docente, de acordo com o Plano de Carreira Docente. Esse documento regula as condições de admissão e de demissão, direitos e vantagens, deveres e responsabilidades.*

*Com o objetivo de incentivar a capacitação profissional dos professores, há incentivo profissional, como concessão de bolsa equivalente a 50% do valor da mensalidade para ingresso em cursos de pós-graduação stricto sensu, apoio para participação em congressos, seminários e outros eventos, e para a produção científica.*

*O Regimento Geral e o Plano de Cargos e Salários explicitam a forma de ingresso, enquadramento, ascensão, regime de trabalho, remuneração e vantagens dos funcionários administrativos e incluem, também, previsão do sistema de avaliação permanente desse segmento.*

*As instalações físicas da IES não contam com a área específica para atividades esportivas e o plano de investimentos não foi atendido esse indicador complementar.*

*A Comissão destacou que a IES cumpre seu papel social e que sua atuação está pautada no PDI, na LDB e nas Resoluções CES/CNE nº 9/2004 e 10/2004. A IES atendeu a todos os indicadores essenciais dessa dimensão.*

### *Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógico*

*A representação da coordenação do curso e do corpo docente nos órgãos colegiados da IES prevista no Regimento.*

*A coordenação do curso de Direito estará a cargo da professora Ana Paula de Almeida Lima Leal, mestre em Direito, que possui grande experiência profissional, com mais de dez anos de atuação no ensino superior. A professora indicada demonstrou comprometimento com o projeto pedagógico e conta com experiência profissional não acadêmica e administrativa, tendo exercido a função de Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica em outra instituição.*

*A organização do sistema acadêmico, centralizada na Secretaria Geral de Cursos, é realizada por meio de sistema informatizado, criado pela própria IES, o qual integra diversos serviços administrativos e acadêmicos.*

*A IES possui um Núcleo de Apoio Pedagógico, responsável pelos planos de desenvolvimento profissional em cada semestre letivo. O Núcleo é formado por professores interessados em estudar, com mais profundidade, a relação entre professores e aluno em sala de aula.*

*Existe sistema de atendimento e apoio psicopedagógico para os alunos dos cursos já em funcionamento.*

*Os mecanismos de nivelamento estão previstos no PDI.*

*O sistema acadêmico, já implantado e em pleno funcionamento, é responsável pelos registros acadêmicos de todos os alunos, incluindo-se planejamento e realização da matrícula, acompanhamento da integralização curricular, expedição de histórico escolar, certificados, diplomas, etc.*

*O curso de Direito tem por ênfase o Direito Empresarial. Essa proposta inovadora busca incentivar a observância da ordem jurídica, conjugando o ensino do Direito com a cultura e a dinâmica empresarial. A proposta pedagógica enfatiza a interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e a pesquisa e ação. Para tanto, estão previstos seminários interdisciplinares, estágios extracurriculares e intercâmbios.*

*O curso pretende formar profissionais éticos, comprometidos com os direitos humanos, a cidadania e a responsabilidade social. Com essa finalidade, a matriz curricular contempla as disciplinas Direitos Humanos, Ética Geral, Ética Profissional, Direito da Seguridade Social, Direito Ambiental e Responsabilidade Social.*

*Durante a visita, ocorreram alterações na matriz curricular, sugeridas pela Comissão de Verificação.*

*A Comissão ressaltou que estão bem delineados os seguintes itens: objetivos do curso; perfil dos egressos; adequação ao PDI; coerência dos conteúdos curriculares com os objetivos do curso; adequação da metodologia de ensino com o projeto; sintonia entre os conteúdos disciplinares; adequação da bibliografia; atividades complementares; estágio supervisionado; orientação de monografia; coerência e consistência da proposta do sistema de avaliação do processo ensino e aprendizagem com a concepção do curso; proposta de um sistema de auto-avaliação do curso.*

*A Comissão destacou que existe previsão para trabalho de conclusão de curso, o perfil dos egressos está claramente explicitado e que as metas estão estabelecidas de forma objetiva.*

*Os dois primeiros períodos do curso demonstram perfeita complementação. O primeiro período é propedêutico e abrange o eixo de formação fundamental, com a inclusão das disciplinas Humanidade I e II, História do Pensamento Político, Filosofia Geral e do Direito, Ética Profissional, Introdução ao Estudo do Direito, Direito Humanos e Psicologia Aplicada ao Direito. A partir do segundo período, se inicia o eixo de formação profissional, com a oferta das disciplinas Direito Civil, Direito Administrativo, Direito Penal e Direito Constitucional. Há disciplinas optativas, a serem escolhidas pelos alunos, ministradas em outros cursos de IES.*

*A carga horária do curso de Direito está assim distribuída: 3.687 horas para disciplinas obrigatórias; 300 horas para estágio curricular obrigatório; 150 horas para atividades complementares. A carga horária total é de 4.137 horas.*

*As ementas das disciplinas são adequadas e a bibliografia das disciplinas é atualizada, dividindo-se em básica e complementar.*

*A Comissão informou que a organização do estágio supervisionado ainda não está concluída, aguardando-se sua finalização para o momento oportuno. O Manual de Trabalho de Conclusão de Curso já foi elaborado e a sistemática de avaliação do processo de ensino-aprendizagem consta no regimento da IES. A proposta de avaliação do projeto pedagógico encontra-se definida no PDI.*

*A IES não dispõe de norma institucional que especifique, com detalhes, as atividades complementares previstas. Esse indicador, de acordo com a Comissão, não foi atendido.*

### Dimensão 3 – Corpo Docente

*O corpo docente do primeiro ano de funcionamento do curso será composto por dez professores, dos quais seis são mestres e quatro são doutores. Todos os professores possuem experiência no magistério superior, que varia de cinco a 24 anos. Os professores indicados para o curso de Direito já atuam em outros suros da IES e em outras instituições de ensino público e privado da região.*

*O corpo docente do curso de Direito conta com três professores em regime de tempo integral, com 40 horas semanais, seis em regime de tempo parcial, com 20 horas semanais, e com um professor horista.*

*A titulação e a formação dos docentes são compatíveis com as disciplinas que irão ministrar.*

*Os indicadores correspondentes à relação alunos e docentes e à relação do número de disciplinas por docente foram atendidos.*

### Dimensão 4 – Instalações

*A IES possui excelentes instalações físicas, gerais e administrativas. Assim, o espaço físico destinado às salas de professores e salas de coordenação para os cursos em funcionamento é satisfatório são adequadas para os portadores de necessidades especiais.*

*Atualmente, a IES dispõe de 17 salas de aula, com boa iluminação e ventilação, mobiliadas e equipadas com aparelhos de multimídia.*

*Existe projeto de expansão, que prevê a construção de mais duas salas de aula, dois sanitários para alunos com necessidades especiais e espaço para a Secretaria Geral dos Cursos, que será remanejada.*

*A Comissão teve acesso ao projeto arquitetônico de ampliação física da IES, a partir da ocupação de um prédio vizinho, mediante contrato de locação. Esse prédio ficará interligado com a atual sede da IES e, no futuro, deverá abrigar exclusivamente o curso de Direito, após as adaptações necessárias.*

*A sede da IES é constituída por um prédio de cinco andares. Nele se encontra a maioria das salas de aula. Como o acesso ocorre apenas por meio de escadas, serão feitas reformas de modo a permitir o acesso, a todos os andares, de alunos com necessidades especiais.*

*Os andares dispõem de sanitários masculinos e femininos. Na entrada, há sanitários para funcionários. A sala dos professores está equipada com mesa de reuniões, escaninhos e também dispõe de dois sanitários.*

*O andar térreo, além das instalações administrativas, abriga salas para coordenadores de cursos, sanitários e um auditório com capacidade para 90 pessoas. No mesmo piso, há um laboratório de informática, com 25 máquinas, e uma sala de xerografia que atende aos alunos e professores.*

*A IES possui área de convivência, com cantina e uma sala específica para a realização de eventos culturais. Localizada no último andar do prédio atual, não dispõe de acesso para portadores de necessidades especiais e, para atender a esse requisito, passará por uma reforma.*

*No segundo andar do prédio existe um caixa eletrônico do Banco do Brasil.*

*Todos os corredores têm extintores de incêndio. A limpeza das dependências é realizada por funcionários da própria IES.*

*Em um outro prédio, há dois laboratórios de informática, com 25 máquinas cada um, que são utilizados por professores e alunos. Nessa área, existem estacionamentos destinados a docentes e funcionários e aos alunos.*

*A infra-estrutura tecnológica conta com seis servidores e acesso à Internet. Quase toda manutenção de hardware e de software é feita por pessoal próprio da IES. Desse modo, as máquinas sempre apresentam perfeitas condições de uso.*

*A biblioteca ocupa uma área total de 219,95 m<sup>2</sup>, sendo que 56,18m<sup>2</sup> estão reservados pra o acervo, 130,21m<sup>2</sup> para leitura, 8,58m<sup>2</sup> para sala de audiovisual, 13,95m<sup>2</sup> para a sala Gazeta Mercantil e 10,3m<sup>2</sup> para a sala de processamento técnico.*

*No andar superior da biblioteca, há duas salas para estudo em grupo e oito cabines para estudo individual. Nas dependências, estão distribuídas mesas e cadeiras, para leitura e consulta do acervo. Ao lado da recepção, existem duas cabines individuais, destinadas à consulta ao acervo. Os serviços de reprografia funcionam em frete da biblioteca.*

*A disposição do acervo é adequada. Os usuários têm acesso ao sistema de informatização interno por meio de dez terminais, interligados em rede ou por meio de visita as estantes.*

*A biblioteca dispõe do sistema COMUT, podendo ser também acessados o CCN, a Biblioteca Nacional e Gazeta Mercantil.*

*O acervo conta com alguns livros raros, periódicos, vídeo e outros materiais. Abriga 6.326 volumes e 2.209 títulos, dos quais 836 são da área jurídica, com 2.643 volumes. Há 50 títulos especializados, sendo 46 nacionais e quatro estrangeiros, e dez títulos técnicos, totalizando 60 títulos de periódicos. O acervo dispõe de onze títulos de CDs, dos quais nove são da área jurídica, e 162 fitas de vídeo.*

*Os serviços de biblioteca estão sob a responsabilidade de uma bibliotecária, que chefia equipe composta por uma biblioteca auxiliar, três auxiliares de biblioteca e dois estagiários, alunos do curso de Biblioteconomia.*

*O horário de atendimento da biblioteca estende-se 7 às 22h, de segunda a sexta-feira, e de 8 às 12h, nos sábados.*

*A IES possui dois laboratórios de informática, dotados de máquinas modernas e acesso à Internet,. A infra-estrutura desses laboratórios é excelente. As salas são amplas, espaçosas, dotadas de ar-condicionado. No total, há 112 microcomputadores, 14 impressoras e seis servidores. No PDI está prevista a ampliação dos laboratórios de informática.*

*A Comissão destacou que todas as instalações oferecem ótimas condições para o funcionamento do curso e, desse modo, todos os aspectos essenciais e complementares dessa dimensão foram atendidos.*

*A Comissão de avaliação atribuiu às dimensões avaliadas os seguintes percentuais de atendimento:*

<b>Dimensão</b>	<b>Percentual de atendimento</b>	
	<b>Aspectos essenciais</b>	<b>Aspectos complementares</b>
<i>Dimensão 1 (Contexto Institucional)</i>	<i>100%</i>	<i>92,86%</i>
<i>Dimensão 2 (Organização Didático-Pedagógica)</i>	<i>100%</i>	<i>92,30%</i>
<i>Dimensão 3 (Corpo Docente)</i>	<i>100%</i>	<i>100%</i>
<i>Dimensão 4 (Instalações)</i>	<i>100%</i>	<i>100%</i>

*No parecer final, a Comissão menciona que o curso de Direito deverá funcionar com duzentas vagas totais anuais, com duas entradas de cem alunos por semestre, nos turnos diurno e noturno. A conclusão do parecer final está abaixo transcrita:*

*A Comissão de Verificação, portanto, **RECOMENDA** a autorização para o funcionamento dos Cursos de Direito (Bacharelado) e Ciências Contábeis (Bacharelado), a serem oferecidos pela Faculdade de Tecnologia Empresarial – FTE.*

*Cumprida a esta Secretaria registrar que de acordo com a Portaria Ministerial nº 1.264, de 13 de maio de 2004, a SESu realizou estudo a fim de verificar o contido no seu artigo 1º. O referido estudo, em anexo, permitiu concluir pela necessidade do curso, bem como pela pertinência do número de vagas solicitado.*

*Acompanham este relatório os seguintes anexos:*

*A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;*

*B – Corpo Docente;*

*C – Grade Curricular.*

## **II – VOTO DO RELATOR**

Acolho o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 1.552/2005 e voto favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia Empresarial, com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, instalada na Rua Vieira Lopes, nº 2, Bairro Rio Vermelho, mantida pela Sociedade Baiana de Educação Empresarial Ltda. com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

Brasília (DF), 14 de setembro de 2005.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

## **III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator, com abstenção da conselheira Marilena de Souza Chaui.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice Presidente